



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 12/2026-SMTUR-SGM**

**PROCESSO Nº:** 6076.2020/0000106-6

**CONTRATO Nº:** 13/2020 – SMTUR-SGM

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

**CONTRATADA:** GUIMA - CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pelo senhor **MARCOS FERNANDES**, Coordenador de Administração e Finanças – SGM, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GUIMA - CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº: 59.519.603/0001-47**, com sede nesta Capital, na Rua Heitor Peixoto n.º 702, Cambuci, neste ato representada pelo senhor **Ricardo Campos**, conforme instrumento probatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 13/2020-SMTUR- SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento art. 73, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

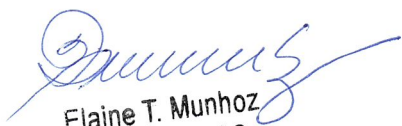
São Paulo, 08 de abril de 2026

  
**MARCOS FERNANDES**  
**COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SGM/CAF**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO CAMPOS  
Data: 08/04/2026 13:52:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RICARDO CAMPOS**  
**ADMINISTRADOR**  
**GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

  
Elaine T. Munhoz  
SGM/CAF/DCLC  
Diretora II

Isabelly  
Isabelly Vitoria S Iva  
SGM/CAF/DCLC  
Assessora